



**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº
006/PGM/2017 DO PROCESSO Nº 6062/2018.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na Carta Contrato nº 006/PGM/2017 do Processo Administrativo nº 6062/2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **VALDEMAR RAMALHO DE SOUSA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência da carta contrato, mencionados na Cláusula quarta, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula Quarta, às demais cláusulas da Carta Contrato nº 006/PGM/2017 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 20 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

VALDEMAR RAMALHO DE SOUSA
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Testemunhas:

CPF:

CPF: